



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 451 / 2014

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 215/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M.E.I. PROFESSORA RENATA CASTILHO DA SILVA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA ADITAMENTO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a **A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.I. PROFESSORA RENATA CASTILHO DA SILVA**, representada pela Sra. **MARLI ALCIDES DA CRUZ**, já qualificado no convênio anterior, diante da autorização constante dos autos do processo SA/12.239/13, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais nº 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1 - O valor do presente termo será de R\$ 18.247,44 (dezoito mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses vencendo-se em **30/10/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente deste convênio correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas classificações abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0016.2040 Reserva 1015/14

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, **30 OUT 2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

A.P.M. – RENATA CASTILHO DA SILVA
Marli Alcides da Cruz

TESTEMUNHAS:

1ª

RG: _____

NADIA GARCIA BASSO
RG nº 9.808.661-0
Secretária Municipal
de Educação

2ª

RG: 42692049-1

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
Depto Planejamento, Orçamento
e Controle - SME

Coordenadoria de Suprimentos

Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba, Cep. 11680-000 SP Tel. (12) 3834-1035